



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 012/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO (LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO), IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA

Pelo presente Termo Aditivo de Retificação, que entre si fazem, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU** inscrito no CNPJ sob nº 11.074.898/0001-69, com sede administrativa em Erechim/RS, neste ato representado por seu Presidente **CARLOS ALBERTO BORDIN**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 740.7874.710-68 e do RG nº 8035078073, residente e domiciliado no município de Jacutinga, de ora em diante denominado de **CONSÓRCIO** e de outro lado **SINSOFT INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida à Rua Carlos Raymundi, na cidade de Sananduva, estado do Rio Grande do Sul, portadora do CNPJ 04.215.111/0001-76, neste ato representado por seu sócio, de ora em diante denominada somente como **SINSOFT**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 31 de maio de 2022 – Contrato nº 012/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato firmado fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de junho de 2023, de acordo com as disposições da Lei 8666 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos a contar de maio em curso.

Erechim RS, 31 de maio de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU
CARLOS ALBERTO BORDIN - Presidente

SINSOFT INFORMÁTICA LTDA
RICARDO JOÃO GIASSON - Sócio Gerente

Testemunhas:

Ironin Samolin
